

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA GOMES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ RILDEMAR DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº **081.145-9**, no cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §10º, da Lei nº 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 10.139/2013, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1158

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009647-23,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 1830/2023, publicada no D.O.E de 23/01/2024, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA VITA DE SOUSA QUEIROZ**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **471.955-7**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, inciso I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA BPPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20376	925.277-1	EDUARDO CÉSAR DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20657	177.061-6	LUCINALDO DE FARIAS GOMES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 48/2024

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO KEEP CHAT

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado

da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do PROJETO KEEP CHAT.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar a equipe de pesquisadores graduados que irão trabalhar no desenvolvimento do Projeto KEEP CHAT. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.

2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas: Etapa 1 - Comprovação de documentação; Etapa 2 - Análise Documental Curricular e Entrevista.

3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 13 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail editalprojetokeepchatfapesq@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 10 de outubro de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC EDITAL Nº. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00 munidos da documentação (original e Xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33421498	DARLYSON SIDNEY DE ASSIS NUNES	76	21

035 – Locutor Apresentador

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32622597	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	149	9

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAIS E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SES/PS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD Nº. 029/2024/4ªCPD/CPC/SES/PS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SES/PS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 029/2024/4ª CPD/GEDC/COGER/SES/PS/PB, onde figura como processado o servidor: MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas nos Art. 147, XXVII, Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XX da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: ASSISTENTE DE EMPRESA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio em instituição de ensino reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Laudo médico atualizado (candidato PCD);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

CARGO: LOCUTOR APRESENTADOR

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CPF e certidão de nascimento dos dependentes (para menores de 14 anos anexar a declaração escolar atualizada);
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão negativa de demissão ou exoneração de serviço público;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (acompanhado do histórico escolar);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários - agência, nº da conta e tipo (Bradesco ou Next);
- Exame médico admissional;
- Exame psíquico;
- Laudo médico atualizado (candidato PCD);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Reservista (candidato do sexo masculino);
- Título de eleitor.